



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 129/SEAP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 129 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 03/09/2026

Dineuza Mª de Palva B. Barros
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **LETICIA BARBOSA GONZAGA**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF SÃO SEBASTIÃO/COMUNIDADE ACARAPI**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 10 (Dez) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **03.09.2026 a 12.09.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de Setembro de 2026.

Katia Silene Gonçalves Góes
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 – Bairro: Centro



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 177 - GAB/PMA, 3 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRADO: 03/09/26

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de 2º Vice- Gestor Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da **Lei Municipal nº 1443 / 22**, que estabelece critérios para nomeação e exoneração de Gestores e Vice Gestores das Escolas Públicas Municipais de Almeirim – Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o Senhor **ANTONIO EDIVALDO DA CUNHA SILVA**, portador do CPF. nº 459.521.912-15, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de 2º **VICE-GESTOR ESCOLAR (Escola Municipal de Ensino Fundamental – Flavia Smith de Moraes)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, do Município de Almeirim Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação com seus efeitos jurídicos retroagidos a 1º de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 130/SEAP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 130 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 03/09/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **TAYANA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS**, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01**, lotada na **UBS DA COMUNIDADE BARREIRAS/ RIO PARÚ**, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **04.09.2026 a 18.09.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de Setembro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br